CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal JORGINHO MELLO

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, do Sr. Jorginho Mello, que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006" (aperfeiçoa o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) - PLP341/17

REQUERIMENTO

(Do Sr. Jorginho Mello e do Sr. Otavio Leite)

Requer a realização de audiência pública convidando Excelentíssimo Senhor 0 Secretário da Receita Federal a fim de discutir e debater 0 projeto de lei complementar 341 de 2017 sua importância para as Micros e Pequenas Empresas.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública nesta Comissão Especial para discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas.

Sala de Comissões, em de de 2017

JORGINHO MELLO

Deputado Federal - PR/SC

OTAVIO LEITE

Deputado Federal – PSDB/RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal JORGINHO MELLO

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de audiência pública possui o objetivo de

ampliar o debate sobre os importantes objetivos a serem atingidos com a

aprovação do Projeto de Lei Complementar 341 de 2017.

Sabe-se que as microempresas e as empresas de pequeno

porte são extremamente importantes para a economia do Brasil, uma vez

que estas têm se destacado na segmentação de comércio e serviços,

gerando emprego e renda em nível nacional, estadual e municipal.

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

as micro e pequenas empresas nas atividades de comércio e serviços

cobrem cerca de 80% da atividade total do segmento (IBGE, 2001), tanto em

termos da receita gerada como das pessoas nele ocupadas.

O objetivo do PLP 341/2017 é dar uma maior proteção as micro e

pequenas empresas diante, em face de uma substituição de tributação que

acabou por prejudicar estas que deveriam ser sempre favorecidas pela

União em face das grandes empresas.

O projeto propõe diversas alterações neste tocante, mas

sabemos da necessidade de ouvir os mais diversos órgãos da administração

pública, a fim de que o pleito dos optantes pelo simples sejam alcançados e

beneficiados da melhor maneira possível.

Desta forma, certo de que os ilustres Pares concordarão com a

relevância desta Audiência Pública, espera-se contar com o apoio

necessário para a aprovação deste requerimento.

JORGINHO MELLO

Deputado Federal - PR/SC

OTAVIO LEITE

Deputado Federal - PSDB/RJ